USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 29 de outubro de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município do processo de nº 802/2026, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 802/2026
Dispensa de Licitação nº 106/2026

Objeto: Contratação de escola de samba, para apresentação artística no Evento AfroSanca 2026, no valor de R$23.000,00. (Vinte e três mil reais).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: Miscigenação Eventos e Turismo Ltda;

III.À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 04 de novembro de 2.026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor